

**PRORROGAÇÃO DO ACORDO GERAL DE COOPERAÇÃO ENTRE A  
UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES (BRASIL) E A UNIVERSIDADE DE LISBOA (PORTUGAL)**

A Universidade Candido Mendes, adiante denominada UCAM, com sede Rua da Assembleia, 10 – Centro – Rio de Janeiro – RJ - Brasil, representada pelo seu Reitor, Professor Doutor Candido Antonio José Francisco Mendes de Almeida

e a Universidade de Lisboa, localizada na Alameda da Universidade, Cidade Universitária, 1649-004, Lisboa, Portugal, representada pelo seu Reitor, Professor Doutor António Manuel da Cruz Serra,

**CONSIDERANDO:**

Que é de interesse mútuo a renovação do Acordo Geral de Cooperação assinado em 18 de fevereiro de 2014.

Que ambas as partes estão interessadas em estabelecer um novo período de eficácia do Acordo de cinco anos, desde a data da assinatura do presente documento.

**AS PARTES ACORDAM:**

Estabelecer uma prorrogação de cinco (5) anos do Protocolo de Cooperação por elas assinado em 18 de fevereiro de 2014, desde a data da assinatura do presente documento, mantendo plenamente vigentes as cláusulas e condições estabelecidas no referido Protocolo.


O presente Acordo foi lido por ambas as partes que, inteiradas do seu conteúdo, o assinam em duplicado.

Lisboa, 14 de Março de 2019.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2019.

Universidade de Lisboa  
  
Professor António Cruz Serra  
Reitor



Universidade Candido Mendes - UCAM  
  
Professor Candido Antonio José Francisco  
Mendes de Almeida  
Reitor